



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 374/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de julho de 2020.

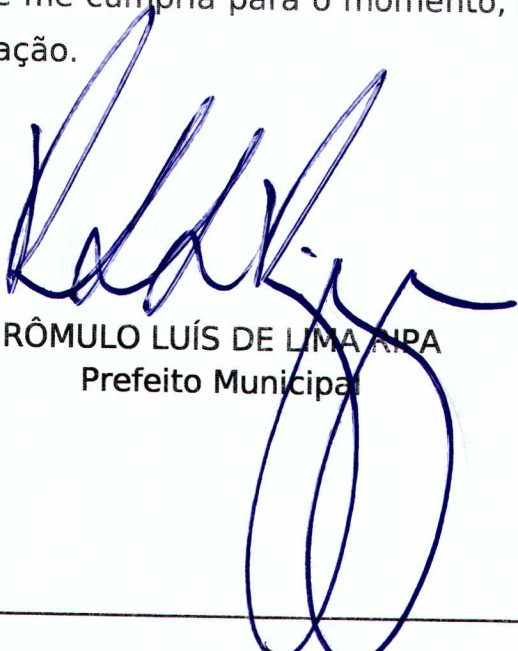
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 255/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 035/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 27 de julho de 2020.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

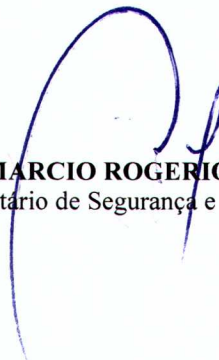
Em resposta ao requerimento nº. 255/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Gideon dos Santos solicita informações a respeito de estudos para a implantação de sinalização horizontal e vertical no bairro Parque Residencial Santo Afonso, vimos pelo presente informar que tais medidas estão programadas para execução neste segundo semestre de 2020.

Trata-se de um bairro extenso, com mais de vinte vias entre ruas e avenidas, sendo necessárias várias placas de sinalização, além da sinalização horizontal complementar ao sinal de regulamentação (PARE).

Por enquanto, o ordenamento do trânsito local deve ser observado nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 29, que estabelece as normas gerais de circulação e conduta, especialmente no que diz respeito a preferência de passagem em cruzamentos.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana